



INDICAÇÃO 093/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a reforma nos brinquedos do parquinho da E.M.E.I.E.F. Masajiro Ogawa, no bairro do Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita a referida Escola, pude notar o estado crítico em que se encontra os brinquedos do parquinho, com alguns aparelhos quebrados. Senhor Prefeito é necessária a reforma de alguns e a substituição de outros para que nenhuma criança se machuque fazendo uso dos mesmos. É de suma importância que nossas escolas estejam em plenas condições de uso diário, tanto pelo corpo docente como por alunos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT